



Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Secretaria Municipal de Finanças
NÚCLEO DE MATERIAL

**Certificado de Registro
de Fornecedores**

Válido até 17 / 09 / 2024

Nº 006 / 2023

A firma I. A. GERLACH CONSTRUÇÕES EPP

Estabelecida a R. DEZ DE SETEMBRO

Nº 2155

Cidade DOIS IRMÃOS

Estado RS

Está devidamente registrada no **Cadastro de Fornecedores** desta Prefeitura Nº 006 / 2023

e Habilitada até a data acima indicada nas seguintes especialidades:

01. CONSTR. DE EDIFÍCIOS;

04. INST. E MANJT. ELÉTRICA;

02. SERV. DE ENGENHARIA;

05. INST. HIDRÁULICAS;

03. OBRAS DE ALVENARIA;

06.

Minas do Leão, 18 de SETEMBRO de 2023

Rafael de Silveira

Núcleo de Material

Seival

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Serviço de Administração - Setor de Compras

CADASTRO DE FORNECEDORES

Nome da Firma: I. A. GERLACH CONSTRUÇÕES Data Fundação: 29.06.2022

CNPJ: 46.963.352/0001-43 Inscrição Estadual:

Endereço: R. DEZ DE SETEMBRO, 2155 Bairro: CENTRO

Estado: RS Telefone: 51.99155.3413 Caixa Postal:

Proprietários e principais Sócios ou Dirigentes:

Nomes:	Cargos que exercem na Firma:
<u>ISMAEL ANTONIO GERLACH</u>	<u>SÓCIO</u>
.....
.....
.....
.....
.....

Pessoa(s) autorizada(s) como representante(s) da Firma junto a Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Capital da Firma:

Em Giro: R\$.
Atual: R\$.

Ramo do Negócio: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGE-
NHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANU-
TENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

Linha de Produto:	Fabricante	Vende	Repres.	Distrib.
.....
.....
.....
.....

ENDEREÇOS:

Loja(s):

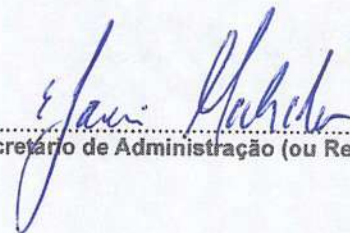
Depósito(s):

Oficina(s):

Filial(ais):

Venda Anual R\$..... Estoque R\$.....(valor)

DATA: 18 / 09 / 2023


Secretário de Administração (ou Responsável)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE OBRAS

Minas do Leão, 15/09/2023.

Para: Comissão de Licitações

Venho por meio desta informar que a empresa I. A. GERLACH
CONSTRUÇÕES, **atendeu o item 2. 5** - Qualificação Técnica do edital de licitação nº
067/2023 – Tomada de Preços nº 088/2023.

Atenciosamente,

JOAO LUIZ
LAGUE:25900676072
Eng. João Luiz Lague
CREA 32.794

Assinado de forma digital por JOAO
LUIZ LAGUE:25900676072
Dados: 2023.09.18 10:49:04 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Minas do Leão, 15 de setembro de 2023.

Informo que a Empresa **I.A GERLACH CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº **46.963.352/0001-43** está de acordo com o Edital nº 067/2023, tomada de preço nº 088/2023, letra "a" do item 2.6.

Atenciosamente,


Glauce Miriam Santos Karpinski
Contadora CRC/RS 55.398



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Tomada de Preços nº 088/2023

Declaro(amos), sob as penas da lei, para a Tomada de Preços nº 088/2023, que a empresa I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ 46.963.352/001-43, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Inciso IV, do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARA também, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que não possui fatos impeditivos para participar do certame.

Dois Irmãos, 18 de setembro de 2023.

I A GERLACH
CONSTRUCOES:4
6963352000143

Assinado de forma digital
por I A GERLACH
CONSTRUCOES:4696335200
0143
Dados: 2023.09.18 11:19:49
-03'00"

I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES
CNPJ: 46.963.352/0001-43
Ismael Antônio Gerlach



DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES, empresa jurídica de capital privado no ramo de construção civil inscrita no CNPJ sob nº 46.963.352/0001-43, estabelecida na Rua Dez de Setembro, nº 2155 - Bairro Centro – Dois Irmãos – RS – CEP: 93.950-000, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, ressaltando o menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Irmãos, 29 de Março de 2023.

I.A GERLACH
CONSTRUCOES:46
963352000143

Assinado de forma digital por I.A
GERLACH
CONSTRUCOES:46963352000143
Dados: 2023.03.29 09:06:38 -03'00'

I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES
CNPJ: 46.963.352/0001-43
Ismael Antônio Gerlach



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: I.A GERLACH CONSTRUCOES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2200536401

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

DOIS IRMAOS

Local

29 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8E3B893697230361E187F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/220.262-9 e o código de segurança yVeQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8E3B893697230361E187F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/220.262-9 e o código de segurança yVeQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

I.A GERLACH CONSTRUCOES

ISMAEL ANTONIO GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/07/1983, nº do CPF: 005.845.470-56, identidade: 3068676638, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DEZ DE SETEMBRO, número 2155, bairro CENTRO, município DOIS IRMAOS - RS, CEP: 93.950-000 representado neste ato por seu **PROCURADOR DIEGO FELIPE BARBOSA**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/09/1983, nº do CPF: 823.495.090-87, identidade: 2079930547, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GUIA LOPES, número 3235, bairro CANUDOS, APT: 601; BLOCO: 01;, município NOVO HAMBURGO - RS, CEP: 93.546-637.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **I.A GERLACH CONSTRUCOES**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DEZ DE SETEMBRO, número 2155, bairro CENTRO, município DOIS IRMAOS - RS, CEP: 93.950-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCOES DE MUROS, ESCADAS E CALCADAS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia I.A GERLACH CONSTRUÇÕES

DOIS IRMAOS, 28 de junho de 2022.

**ISMAEL ANTONIO GERLACH: Empresário
representado por DIEGO FELIPE BARBOSA**







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, Diego Felipe Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1983, documento de identidade sob n.º 2079930547 SSP/RS, CPF. Nº 823.495.090-87, residente na rua Guia Lopes nº 3235, Apto 601/Bloco 01, bairro Canudos, cidade de Novo Hamburgo/RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2022.

Nome declarante: Diego Felipe Barbosa

Assinado digitalmente por certificação A3







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Ismael Antônio Gerlach, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/07/1983, documento de identidade n.º 3068676638 SJS/RS, CPF N.º 005.845.470-56, residente na Rua Dez de Setembro n.º 2155, bairro Centro, cidade de Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000.

OUTORGADO:

Diego Felipe Barbosa, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 06/09/1983, documento de identidade n.º 2079930547 SSP/RS, CPF N.º 823.495.090-87, residente na rua Guia Lopes n.º 3235, Apto 601/Blc 01, bairro Canudos, cidade de Novo Hamburgo/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA INDIVIDUAL, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8E3B893697230361E187F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/220.262-9 e o código de segurança yVeQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2022.



Nome outorgante: Ismael Antônio Gerlach

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8E3B893697230361E187F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/220.262-9 e o código de segurança yVeQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, de NIRE 4311007498-5 e protocolado sob o número 22/220.262-9 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110074985, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/220.262-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 16:49.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/220.262-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8E3B893697230361E187F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/220.262-9 e o código de segurança yVeQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


Porto Alegre. quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8E3B893697230361E187F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/220.262-9 e o código de segurança yVeQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.963.352/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2022	
NOME EMPRESARIAL I.A GERLACH CONSTRUCOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I.A GERLACH CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DEZ DE SETEMBRO	NÚMERO 2155	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGTOTAL.SERVICE@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9155-3413/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 08:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, concede a licença prevista no Artigo 91, parágrafo 1 e 2 da Lei Municipal 4535/2017, para o contribuinte abaixo identificado:

EMPRESA: I.A GERLACH CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF: 46.963.352/0001-43
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23196
ENDEREÇO: RUA 10 DE SETEMBRO, nº 2155
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Dois Irmãos - RS

ATIVIDADE:

0041.2/04.00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
0043.2/15.00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
0043.2/23.01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
0043.2/23.02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
0043.2/23.03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
0043.9/91.03	OBRAS DE ALVENARIA
0047.4/23.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
0047.4/40.01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0047.4/40.03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
0047.4/40.99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
0047.8/90.99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0071.1/20.00	SERVICOS DE ENGENHARIA

OBSERVAÇÕES:
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

INÍCIO DA ATIVIDADE: 06/07/2022

Este alvará tem validade até 28/06/2024.



Código de autenticidade: WIS031202-119-MKFXBTLQSPMGIU-0.

Dois Irmãos, 29 de junho de 2023.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: I.A GERLACH CONST

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 035/0051410

CNPJ: 46.963.352/0001-43



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I.A GERLACH CONSTRUCOES
CNPJ: 46.963.352/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:44 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **1703.3E2B.FD45.9404**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **I.A GERLACH CONST**

CNPJ base: **46.963.352/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **25672014**
Autenticação: **35857333**





Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2023/4294

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: ISMAEL ANTONIO GERLACH
C.N.P./CPF: 005.845.470-56
ENDEREÇO: RUA 10 DE SETEMBRO
NÚMERO: 2155
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Dois Irmãos
ESTADO: Rio Grande do Sul
CEP: 93.950-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 — Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/08/2023 10:21
COM VALIDADE ATÉ: 14/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em doisirmaos.atende.net

Código de autenticidade: WGT211201-10461-OONJLZHQUSYP-9

Emitida via Portal do Cidadão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.963.352/0001-43
Razão Social: I A GERLACH CONSTRUCOES
Endereço: DEZ DE SETEMBRO 2155 / CENTRO / DOIS IRMAOS / RS / 93950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203323510401548

Informação obtida em 05/09/2023 08:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.A GERLACH CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.963.352/0001-43

Certidão n°: 29139370/2023

Expedição: 22/06/2023, às 10:43:35

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.A GERLACH CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.963.352/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000835468



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 22/06/2023 - 19/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: I.A GERLACH CONSTRUCOES

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 19/06/2023

Registro CAU : PJ58814-1

CNPJ: 46.963.352/0001-43

Objeto Social: O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCOES DE MUROS, ESCADAS E CALCADAS.

O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 29/06/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FERNANDA MARTIN SENGER

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Início do Contrato: 19/06/2023

Número do RRT: 13151583

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000835468



2023000835468

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 835468/2023

Expedida em 22/06/2023, DOIS IRMÃOS/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 54W2A5

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000838630**

20230000838630

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/07/2023 - 31/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional FERNANDA MARTIN SENGER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FERNANDA MARTIN SENGER CPF: 017.735.400-33
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU: A74439-5
Data de obtenção de Títulos: 07/07/2012
Data de Registro nacional profissional: 15/10/2012
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- 1) Instituição de ensino credenciada pelo MEC. 2) Carga Horária e Disciplinas atendem ao Parecer nº19/87-CESU. 3) Corpo docente atende ao disposto no art. 9º Resolução nº1/2018-CNE/CES.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 838630/2023

Expedida em 04/07/2023, ESTÂNCIA VELHA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 04C7DZ



CONTRATO

Partes:

A) **I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 10 de Setembro, Bairro Centro, no município de Dois Irmãos/RS, CEP: 93.950-000, inscrita no CNPJ nº 46.963.352/0001-43, neste ato representado pelo Proprietário Ismael Antônio Gerlach, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, Bairro Centro, no município de Dois Irmãos/RS, CPF: 005.845.470-56, RG 3068676638, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **CARLOS ROBERTO DO AMARAL SÁ**, pessoa física, brasileiro, Engenheiro CIVIL, registro CREA-RS nº RS 192.342, residente e domiciliado na Rua Carlos Estevão, 410 / 404, bairro Jardim Leopoldina, Porto Alegre, CEP. 91.240-000, CPF: 533.701.470-68, RG 1035149671, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 10 horas (dez) horas/semana, sendo dividido em 02 (dois dias), Segunda-feira das 13:00 às 18:00 hrs e Quarta-feira das 13:00 às 18:00 hrs.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data a importância de R\$ 3.636,00;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (CINCO) de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Dois Irmãos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Dois Irmãos, 13 de julho de 2022.

I.A GERLACH
CONSTRUCOES:4
6963352000143

Assinado de forma digital
por I.A GERLACH
CONSTRUCOES:46963352
000143
Dados: 2022.07.13
13:06:01 -03'00'

I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA
Data: 13/07/2022 21:48:45-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Engº Civil CARLOS ROBERTO
DO AMARAL SÁ**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ: 46.963.352/0001-43, localizada na Rua Dez de Setembro nº 2155, bairro Centro na Cidade de Dois Irmãos – RS, CEP: 93.950-000, área da Construção Civil, neste ato representada por seu sócio-gerente Ismael Antônio Gerlach, nacionalidade Brasileira, solteiro, maior de idade, natural de Campina das missões-RS, Empresário, CPF sob nº 005.845.470-56, RG SJS/RS nº 3068676638.

CONTRATADO(A): FERNANDA MARTIN SENGER, nacionalidade Brasileira, casada, maior de idade, natural de Novo Hamburgo-RS, Arquiteta e Urbanista, CAU nº: A74439-5, CPF sob nº 017.735.400-33, RG nº 308782892, residente na Rua 25 de Julho nº 60, apartamento 203, bairro Rio Branco na cidade de Novo Hamburgo – RS, CEP: 93.310-250.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção Civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Arquitetura e Urbanismo, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de um salário-mínimo.

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao (a) **CONTRATADO(a)** fica reservado o período de trabalho das 13:00 as 14:00h diárias, 5:00h semanais e 20:00h mensais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(a)**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(a)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo 12 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Esteio - RS, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Dois Irmãos, 01/06/2023

I.A GERLACH
CONSTRUCOES:4
6963352000143

Assinado de forma digital por I.A
GERLACH
CONSTRUCOES:46963352000143
Dados: 2023.06.02 10:50:14
-03'00'

I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES
CNPJ: 46.963.352/0001-43
Ismael Antônio Gerlach



Documento assinado digitalmente
FERNANDA MARTIN SENGER
Data: 01/06/2023 13:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA MARTIN SENGER
CPF: 017.735.400-33



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2027772**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **I.A. GERLACH CONSTRUCOES**

CNPJ: **46.963.352/0001-43**

N° de registro no Crea-RS: **257025**

Registrada desde: **27/07/2022**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS (PREDIAL); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÕES DE MUROS, ESCADAS E CALÇADAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Endereço(s): **1) R 10 DE SETEMBRO, 2155
CENTRO
Dois Irmãos-RS
93950-000**

Capital Social: **R\$ 150.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS192342**

Registrado desde **08/10/2012**

Responsável Técnico pela empresa desde **27/07/2022**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

2) CRISTINA DA SILVA

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS208482 Registrado desde 17/01/2015

Responsável Técnico pela empresa desde 18/07/2023

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que I.A. GERLACH CONSTRUCOES.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/7/2023 e impressa em 24/7/2023

Fim da certidão nº 2027772



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1995708** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS192342** RNP: **2211326536** CPF: **533.701.470-68**

Registrado desde: 08/10/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 01/10/2012
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ENGATRIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI desde 03/02/2020
- 2) I.A. GERLACH CONSTRUCOES desde 27/07/2022

Certificamos que o profissional CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 3/3/2023 e reimpressa em 3/3/2023

Fim da certidão nº 1995708



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 24.139.356/0001-79, Insc. Estadual nº 2000035226, com sede na cidade de Ivoti/RS, Rua São João, nº 4685, bairro Picada Feijão, CEP 93.900-000, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE IVOTI/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 88.254.909/0001-17, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Lucena, nº 3527, para a realização dos serviços relacionados abaixo:

1- **Contrato nº: 266/2022**

2- **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para execução de obras de **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRAS NA ÁREA DE RECREAÇÃO/MINIATLETISMO**, em Ivoti/RS.

3- **Endereço da Obra/Serviço:** Avenida Capivara, esquina Rua Saporanga, bairro Morada do Sol, no município de Ivoti/RS, CEP: 93.900-000.

4- **Contratada:** **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR**, CNPJ/MF nº 24.139.356/0001-79, Insc. Estadual nº 2000035226, com sede na cidade de Ivoti/RS, Rua São João, nº 4685, bairro Picada Feijão, CEP 93.900-000

5- **Contratante/Proprietário:** **MUNICÍPIO DE IVOTI/RS**, com sede na cidade de Ivoti, Avenida Presidente Lucena, nº 3527, inscrita no CNPJ nº 88.254.909/0001-17, Fone (51) 3563-8800.

6- **ART:** 11997174

7- **Área:** 835,50m²

8- **Atividades Desenvolvidas:**

- Execução de Estrutura metálica;
- Execução de Estrutura de Concreto Armado;
- Execução de Instalações Hidrossanitárias;
- Execução de Instalações Elétricas em baixa tensão(1000V);
- Execução de Geotecnia – Fundação de Obras civis.

9- **Responsável Técnico:** Engenheira Civil Cristina da Silva, CREA nº RS 208.482

10- **Período de participação nos serviços:** 01/07/2022 à 01/11/2022.

11- **Valor do contrato:** R\$556.614,85

Ivoti, 29 de maio de 2023

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito de Ivoti



Selo de segurança nº 220110

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017979

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISTINA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CRISTINA DA SILVA**
Registro: **RS208482** RNP: 2213944318
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **11997174** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 07/07/2022 Baixada em: 01/11/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR

Contratante: MUNICÍPIO DE IVOTI CPF/CNPJ: 88254909000117
Rua: Avenida PRESIDENTE LUCENA Nº: 3527
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ivoti UF: RS CEP: 93900000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 556.614,85 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CAPIVARA ESQUINA RUA SAPIRANGA Nº: 0
Complemento: Bairro: MORADA DO SOL
Cidade: IVOTI UF: RS CEP: 93900000

Data de Início: 01/07/2022 Conclusão efetiva: 01/11/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IVOTI CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	835,50	m ²
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	835,50	m ²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	835,50	m ²
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	835,50	m ²
4 - EXECUÇÃO	GEOTECNIA - FUNDAÇÃO DE OBRAS CIVIS	835,50	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023145932 , está registrado com as CAT's número(s):
2017979

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220110 a 220110 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017979

1 de Junho de 2023 Hora: 13:41:21

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017979

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que Carlos Roberto do Amaral Sá, é nosso responsável técnico, com ART de Cargo ou Função nº 11821065, tendo executado os seguintes serviços, com as seguintes características, na modalidade "obra própria da empresa":

1. Proprietária: SESC ADM REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/ 0001 – 33

1.1 Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ 035.752.38/0001-33

2. Responsável técnico: Engenheiro Civil, Carlos Roberto do Amaral Sá, CREA RS 192342 e RPN nº 221132653-6.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Av. Protásio Alves, 6220, bairro Petrópolis, CEP 91310001, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

4. Período: início 01/09/2021, conclusão 31/10/2021.

5. Descrição dos serviços executados sob minha responsabilidade técnica:

- Execução de PPCI – Plano de Prevenção contra Incêndio em 4.080,04 m²
- Execução e instalação de placas sinalização fotoluminescente de emergência 203,00 unidades
- Execução e instalação extintores de incêndio tipo ABC 6Kg 34 un
- Execução de central de alarme de incêndio com bateria endereçável 01 un
- Execução de avisador audivisual sobrepor endereçável 13 un
- Execução detector óptico de fumaça endereçável 117 un
- Execução de detector termovelocimétrico endereçável 05 un
- Execução de barra anti-panico em portas dupla 06 un
- Execução e instalação de porta de acesso (1,6 x 2,1) m 01 un
- Execução de treinamento de combate a incêndio – RT 014 12,00 un
- Execução de adequação de sentido de abertura de porta tipo corta fogo -7,00 un
- Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento PPCI N°20500
- Laudo Técnico de Segurança Estrutural em Situação de Incêndio PPCI nº 20500





Todas as responsabilidades pactuadas no contrato tiveram pleno atendimento e foram realizadas de acordo com o requerido, dentro da boa técnica e práticas consagradas na prestação de serviços técnicos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PORTO ALEGRE/RS, 23 de março de 2023.

GUSTAVO SANTOS ROCHA DA ROCHA
CPF 937.651.260 - 04

GERENTE DO NAD – SESC / SENAC RS



Selo de segurança nº 218423

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado no CREA-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao lado deste documento.



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2004579
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA**
Registro: **RS192342** RNP: 2211326536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **11500963** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/09/2021 Baixada em: 31/10/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PROTÁSIO ALVES Nº: 6220
Complemento: Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91310001
Data de Início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 31/10/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: LAZER Código: MPOG:
Proprietário: SESC ADM REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CPF/CNPJ: 03575238000133

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOLUMINESCENTE SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	203,00	Un
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC 6KG	34,00	Un
2 - EXECUÇÃO	ABRIGO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO , SOBREPOR	2,00	Un
3 - EXECUÇÃO	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO C/BATERIA ENDEREÇÁVEL	1,00	Un
4 - EXECUÇÃO	AVISADOR AUDIOVISUAL SOBREPOR ENDEREÇÁVEL	13,00	Un
5 - EXECUÇÃO	DETECTOR ÓPTICO PONTUAL DE FUMAÇA - ENDEREÇÁVEL	117,00	Un
6 - EXECUÇÃO	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO - ENDEREÇÁVEL	5,00	Un
7 - EXECUÇÃO	ADEQUAR SENTIDO DE ABERTURA DE PORTA	7,00	Un
8 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ACESSO (1,6 X 2,1 M)	1,00	Un
9 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO EM PORTAS FOLHA DUPLA	6,00	Un
10 - EXECUÇÃO	TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - RT 014	12,00	Un
11 - EXECUÇÃO	PPCI PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO-PPCI	4.080,04	m²
12 - LAUDO TÉCNICO	CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO PPCI20500	1,00	Un
13 - LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO PPCI N° 20500	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023080252 , está registrado com as CAT's número(s) :
2004578 2004579

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 218422 a 218423 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2004579

4 de Abril de 2023 Hora: 10 : 3 : 43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2004579

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000837129


20230000837129

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FERNANDA MARTIN SENGER

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/07/2012

Registro Nacional: 000A744395

Data de Registro: 15/10/2012

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9554029

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/05/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CPF/CNPJ: 90831660000883

Nº

Complemento:

Cidade:

Bairro:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em 28/05/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 28/05/2020

Data de Fim: 2021-05-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1804.36 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VICTOR HUGO KUNZ

Nº 2500

Complemento: 2506,2510,2516,2520

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: SÃO JORGE

UF: RS

CEP: 93537220

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000837129**

2023000837129

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837129/2023

Expedida em 03/07/2023 12:07:00, ESTÂNCIA VELHA/RS, CAU/RS

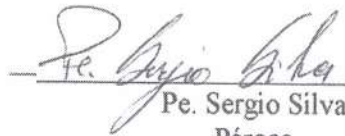
Chave de Impressão: 2095Z1ZB2CD62W96ZB67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de projeto, ATRAVÉS DA RESPONSÁVEL TÉCNICA a Arquiteta e Urbanista Fernanda Martin Senger, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismos (CAU/RS) sob o nº 000A744395, prestou serviços à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CNPJ nº 90.831.660/0008-83, representado por Sergio Silva CPF: 464.297.350-87, localizada na AVENIDA VICTOR HUGO KUNZ, FUNDOS RUA SIMÃO BOLIVAR, 2500, 2506,2510,2516,2520, SÃO JORGE, NOVO HAMBURGO, de PROJETO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, CONSTANDO NO PROJETO, SISTEMA DE HIDRAULICA DE HIDRANTE, ALARME DE INCENDIO, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PREVENÇÃO. ÁREA DO PROJETO 1.804,36m², na RRT 9554029. Que foi realizado para o salão paroquial, do endereço acima citado. Realizado no período de 28/05/2020 até 28/05/2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2023.


Pe. Sergio Silva
Pároco



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 837129, emitida em 03/07/2023 12:07:00

Certidão nº 837129/2023 - 03/07/2023 12:07:00 - 15:03 - Chave de Impressão: 2095Z1ZB2CD62W96ZB67
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 12:07:00, e contém 3 folhas



Atestado de Capacidade Técnico

Atestamos para fins de comprovação de Reformas em geral na Blend Multi Servicos Ltda, localizada na Rua das Cerejeiras, nº 195, Bairro Scharlau, São Leopoldo/RS, que a profissional Cristina da Silva, engenheira Civil, CREA: RS208482 e nº do RNP 2213944318, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa contratada, Trend Construtora & Incorporadora Ltda, CNPJ sob o nº 46.075.946/0001-18, prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Orçamento
2. Objeto: Reformas em Geral.
3. Endereço da Obra: Rua das Cerejeiras, nº 195, Bairro Scharlau, São Leopoldo/RS.
4. Contratada: Trend Construtora & Incorporadora Ltda
5. CNPJ sob o nº 46.075.946/0001-18
6. Contratante: Blend Multi Servicos Ltda, CNPJ nº 45.281.864/0001-67
7. Responsável Técnico: Cristina da Silva, Engenheira Civil, CREA: RS208482 e nº do RNP 2213944318

Atividades Desenvolvidas:

- Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão (1000V)
 - Execução de Instalação Hidrossanitários – 930m²
 - Execução de estruturas de concreto armado
 - Execução de Cobertura metálica –Execução de Telhado – 930m²
 - Execução de Forro Acartonado
 - Execução de Reboco
 - Execução de pintura
 - Demolição de paredes
 - Execução de base com 4 sapatas e 4 microestacas para reservatório de 20.000Lts
 - Instalação de Reservatório de água de 20.000Lts
 - Instalação de Piso Cerâmico – 930m²
 - Execução de Reforma na rampa de Acesso
 - Instalações e Reformas de aberturas (Portas e Janelas)
 - Instalações de Iluminação de Emergência com ponto elétrico- 18
 - Instalação de Hidrantes - 04
 - Instalação de Extintores - 12
 - Instalação de Sprinkler - 30
 - Instalação de Sinalização de Emergência - 62
 - Escada Metálica -16 Degraus
 - Instalação de Barra Antipânico Dupla – 03
8. Data Início: 01 de março de 2023.
Data Fim: 09 de maio de 2023.

WWW.BLENDMULTISERVICOS.COM.BR



Selo de segurança nº 219710

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS







São Leopoldo, 17 de maio de 2023


Guilherme Henrique Wilhelms
CPF: 024.413.420-02
Sócio/Gerente

WWW.BLENDMULTISERVICOS.COM.BR



**Atestado registrado
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº  selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ad  al deste documento.

Selo de segurança nº 219711



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Rio Grande do Sul

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

2014681

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISTINA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CRISTINA DA SILVA**
Registro: **RS208482** RNP: 2213944318
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **12571239** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 09/05/2023
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TREND CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Contratante: BLEND MULTI SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 45281864000167
Rua: Rua DAS CEREJEIRAS Nº: 195
Complemento: Bairro: SCHARLAU
Cidade: São Leopoldo UF: RS CEP: 93120480

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 170.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA DAS CEREJEIRAS Nº: 195
Complemento: Bairro: SCHARLAU
Cidade: SÃO LEOPOLDO UF: RS CEP: 93120480

Data de Início: 01/03/2023 Conclusão efetiva: 09/05/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: BLEND MULTI SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 45281864000167

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	930,00	m²
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	930,00	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	930,00	m²
3 - EXECUÇÃO	COBERTURA METÁLICA	930,00	m²
4 - EXECUÇÃO	GESSO ACARTONADO	930,00	m²
5 - EXECUÇÃO	REBOCO E PINTURA		
6 - EXECUÇÃO	REFORMA DE RAMPAS DE ACESSO E ABERTURAS		
7 - EXECUÇÃO	BASE COM 4 SAPATAS E MICROESTACAS PARA RESERVATÓRIO		
8 - INSTALAÇÕES	RESERVATÓRIO	20.000,00	l
9 - INSTALAÇÕES	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	18,00	Un
10 - INSTALAÇÕES	HIDRANTE	4,00	Un
11 - INSTALAÇÕES	EXTINTORES	12,00	Un
12 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES - HIDRÁULICAS (HIDRANTES/SPRINKLERS)	30,00	Un
13 - INSTALAÇÕES	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	62,00	Un
14 - INSTALAÇÕES	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA	3,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Continuação da descrição da obra/serviços da ART:

- 1- Demolição de paredes
- 2- Execução de Escada Metálica
- 3- Instalação de piso cerâmico

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023039319 , está registrado com as CAT's número(s) :

2014681

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 219710 a 219711 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2014681

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 2014681

17 de Maio de 2023 Hora: 16:41:29

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luis, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 36.957.673/0001-81, com sede na cidade de Dois Irmãos/RS, Rua Canoas, nº 929, bairro União, CEP 93.950-000, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 94.707.486/0001-46, com sede nesta cidade, na Av. Capivara, nº 1314, para a realização dos serviços relacionados abaixo:

Contrato: nº 45/2023

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para reforma e execução de PPCI do Ginásio de Esportes Herbert Oscar Enzweiler, sito Av. Capivara, nº 1314, Bairro Centro, em Lindolfo Collor/RS.

Empresa contratada: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 36.957.673/0001-81, com sede na cidade de Dois Irmãos/RS, Rua Canoas, nº 929, bairro União, CEP 93.950-000.

Contratante / Proprietário: MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS, com sede na cidade de Lindolfo Collor, Avenida Capivara, nº 1314, inscrita no CNPJ nº 94.707.486/0001-46, Fone (51) 3552-1444.





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Responsável Técnico: Arquiteta e urbanista Fernanda Martin Senger,

CAU nº RS 000A744395.

RRT: 13030706

Período de participação nos serviços: 13/02/2023 à 19/07/2023.

Valor do contrato: R\$ 277.536,27

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO		
1.1	Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018	m ²	22,00
1.2	Locação de andaime metálico tubular - fachadeiro	m ² /mês	46,08
1.3	Montagem e desmontagem de andaimes modulares	m	23,04
1.4	Carga e transporte de entulho c/carrinho de mão até a frente do prédio	m ³	20,00
1.5	Tela fachadeira ou lona plástica em tapume	m ²	96,00
Total item 1			
2	MEZANINO		
2.1	SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO		
2.1.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ²	205,00
2.1.3	Execução piso tipo porcelanato c/rejunte e fixado c/argamassa colante	m ²	205,00
Total sub item 2.1			
2.2	EXECUÇÃO DE FORRO TIPO PACOTE		



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

2.2.1	Forro Drywall - inclusive a estrutura de fixação	m ²	126,00
2.2.2	Aplicação e lixamento de massa corrida em teto - 1 demão	m ²	126,00
2.2.3	Pintura acrílica em teto - 2 demãos	m ²	126,00
Total sub item 2.2			
2.3	FECHAMENTO DE VÃOS (PORTAS EXISTENTES) E REBOCO PARE- DE NORTE		
2.3.1	Remoção de portas ou portões	m ²	3,15
2.3.2	Alvenaria de tijolo cerâmico 14x9x19 assent. 1:2:8 (cimento, cal e areia) c/betoneira	m ²	3,15
2.3.3	Chapisco em alvenaria com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) - be- toneira	m ²	29,12
2.3.4	Massa única em alvenaria com argamassa traço 1:2:8, preparo em be- toneira E=25mm	m ²	29,12
Total sub item 2.3			
2.4	PINTURA INTERNA DE PAREDES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E JANELAS		
	Paredes		
2.4.1	Limpeza de superfície com jato d'água	m ²	210,82
2.4.2	Selador pigmentado em parede - 1 demão	m ²	29,12
2.4.3	Pintura acrílica em parede - 2 demãos	m ²	159,46
	Janelas internamente		
2.4.4	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	51,36
Total sub item 2.4			
2.5	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO		
	Elétrica		
2.5.1	Eletroduto PVC flexível 3/4" - sobre forro	m	62,00
2.5.2	Eletroduto flexível fixado embutido em parede PVC Ø 25 mm	m	31,00



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

2.5.3	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 MM (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015	m	6,80
2.5.4	Caixa de derivação em parede PVC 2x4"	unid.	15,00
2.5.5	Caixa condutele PVC para eletroduto soldável 3/4" c/adaptador	unid.	4,00
2.5.6	Caixa octavada PVC 4"x" junto ao forro	unid.	7,00
2.5.7	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	42,00
2.5.8	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 2,50 mm ²	m	260,00
2.5.9	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 4,00 mm ²	m	96,00
2.5.10	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 6,00 mm ²	m	36,00
2.5.11	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 10,00 mm ²	m ²	48,00
2.5.12	Tomada simples 10 A	unid.	5,00
2.5.13	Tomada simples 20 A	unid.	3,00
2.5.14	Interruptor simples	unid.	2,00
2.5.15	Interruptor duplo	unid.	1,00
2.5.16	Quebra de alvenaria para instalação de Quadro de Distribuição	unid.	1,00
2.5.17	CD -24 lugares de sobrepor c/barramento	unid.	1,00
2.5.18	Disjuntor tipo DIN - monopolar 10 A	unid.	2,00
2.5.19	Disjuntor tipo DIN - monopolar 16 A	unid.	1,00
2.5.20	Disjuntor tipo DIN - monopolar 20 A	unid.	1,00
2.5.21	Disjuntor tipo DIN - monopolar 25 A	unid.	2,00
2.5.22	Disjuntor tipo DIN - bipolar 25 A	unid.	1,00
2.5.23	Abraçadeira em PVC para tubulação Ø 25 mm	unid.	8,00
	Iluminação		
2.5.24	Luminária tipo calha, de embutir, com duas lâmpadas fluorescentes de 14 W, com reator de partida rápida - Fornecimento e Instalação. AF_02/2020	unid.	7,00
2.5.25	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2 W, sem reator - Fornecimento e Instalação. AF_02/2020	unid.	5,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Ligação do sistema do mezanino ao sistema geral do prédio			
2.5.27	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	h	16,00
2.5.28	Eletricista com encargos complementares	h	16,00
Total sub item 2.5			
2.6 REFORMA DA COPA/CHURRASQUEIRA			
Parede divisória			
2.6.1	Remoção de parede de madeira sem aproveitamento de materiais	m ²	20,80
2.6.2	Parede de gesso acartonado - duas faces com estrutura metálica	m ²	20,80
2.6.3	Impermeabilização com manta líquida - 3 demãos	m ²	13,00
2.6.4	Revestimento cerâmico de parede	m ²	30,72
Sistema hidrosanitário			
2.6.5	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	10,20
2.6.6	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	m	5,10
2.6.7	Joelho 90° PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	2,00
2.6.8	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	1,00
2.6.9	Tubo PVC soldável 40 mm - esgoto	m	2,00
2.6.10	Joelho 90° PVC soldável 40 mm - esgoto	unid.	2,00
2.6.11	Tubo PVC esgoto - soldável Ø 50 mm	m	8,20
2.6.12	Caixa de gordura PVC 250 mm	unid.	1,00
2.6.13	Caixa alv tij maciço c/tampa concreto arm - dim internas 0,30x0,30x0,30 m	unid.	1,00
Louças e metais			
2.6.14	Torneira elétrica - 220 v - instalada	unid.	1,00
2.6.15	Registro gaveta metálico - Ø 25mm - c/acabamento (canopla cromada)	unid.	1,00
Retoques na churrasqueira			





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

2.6.16	Pedreiro com encargos complementares	h	16,00
2.6.17	Servente com encargos complementares	h	16,00
Total sub item 2.6			
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA E CORRELATOS		
	Impermeabilização da cobertura		
2.7.1	Limpeza de superfície com jato d'água	m ²	150,00
2.7.2	Impermeabilização com manta metalizada e=3 mm inclusive aplicação de primer	m ²	150,00
	Recuperação superficial das estruturas da cobertura		
2.6.16	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	150,00
2.6.17	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	150,00
Total sub item 2.7			
Total item 2			
3	PPCI		
3.1 MELHORIAS DE GUARDA CORPO EXISTENTE/ESCALADA INTERNA			
3.1.1	Readequação guarda corpo mezanino/quadra esportes - Ø 40 mm	m	24,80
3.1.2	Corrimão tubo metálico 1 1/2"	m	4,60
3.1.3	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	5,54
3.1.4	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	23,48
Total sub item 3.1			
3.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESERVAÇÃO D'ÁGUA		
	Reservatório		
3.2.1	Reservatório poliestireno - 20.000 litros	unid.	2,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Acessórios			
3.2.2	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	2,00
3.2.3	Adaptador com flange PVC 25 mm x 3/4"	unid.	4,00
3.2.4	Torneira boia PVC 3/4"	unid.	2,00
3.2.5	Adaptador com flange aço 40 mm x 1½"	unid.	2,00
Recalque e pressurização			
3.2.6	Motobomba recalque horizontal - trifásica - 7.5 CV	unid.	1,00
3.2.7	Motobomba recalque horizontal - trifásica - 1 CV	unid.	1,00
3.2.8	Quadro comando p/ 2 bombas recalque e pressurização - até 10 CV	unid.	1,00
3.2.9	Eletricista com encargos complementares	h	16,00
3.2.10	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	16,00
3.2.11	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 6,00 mm ²	m	104,00
3.2.12	'Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 MM (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e Instalação. 'AF_12/2015	m	26,00
3.2.13	Abraçadeira em PVC para tubulação Ø 25 mm	unid.	30,00
3.2.14	Eletroduto PVC flexível 3/4" - sobre forro	m	5,00
3.2.15	Disjuntor Tipo DIN - tripolar - 32 A	unid.	1,00
3.2.16	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	4,00
3.2.17	Furo em alvenaria para passagem de tubulação maior que 40 mm de diâmetro	unid.	5,00
3.2.18	Furo em concreto para passagem de tubulação maior que 40 mm de diâmetro	unid.	3,00
3.2.19	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2 1/2" - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021	unid.	1,00
Base dos reservatórios			
3.2.21	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	3,60
3.2.22	Lastro de brita, espessura 5cm	m ³	0,90
3.2.23	Forma e desforma para moldagem dos pisos	m ²	4,80





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.2.24	Concreto preparado em betoneira fck=30 mpa	m ³	2,70
3.2.25	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto	m ³	2,70
Alimentação dos reservatórios			
3.2.26	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	2,40
3.2.27	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	2,30
3.2.28	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	m	20,00
3.2.29	Joelho 90° PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	6,00
3.2.30	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	1,00
Total sub item 3.2			
3.3 IMPLANTAÇÃO DE PORTA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA -PPCI			
Demolições e remoções			
3.3.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico ou pedra de gres - manual	m ³	3,00
3.3.2	Demolição de estrutura de concreto armado com martetele	m ³	0,30
3.3.3	Remoção de janela metálica	m ²	1,95
Readequação janelas remanescentes e implantação das colunas			
3.3.4	Serralheiro com encargos complementeres	h	16,00
3.3.5	Servente com encargos complementares	h	16,00
3.3.6	Fornecimento e instalação de pòrtico metálico - tubo secção retangular	cj	3,00
Porta c/acabamento de requadro			
3.3.7	Porta metálica em aço galvanizado - 1 folha - c/marco	m ²	2,94
3.3.8	Fechadura embutir reforçada - maçaneta alavanca e chave com cilindro	unid.	1,00
3.3.9	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	9,26
3.3.10	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	9,26





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Total sub item 3.3			
3.4	EXECUÇÃO DE ESCADA		
	Sapata de concreto armado - base sob último degrau		
3.4.1	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	1,37
3.4.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	0,69
3.4.3	LASTRO MANUAL COM BRITA	m ³	0,20
3.4.4	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	m ³	0,18
3.4.5	VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO FCK25MPA-COMPLETA	m ³	0,07
	Estrutura do patamar intermediário		
3.4.6	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	0,86
3.4.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	0,39
3.4.8	LASTRO MANUAL COM BRITA	m ³	0,20
3.4.9	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	m ³	0,64
3.4.10	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	m ³	0,54
3.4.11	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	m ³	0,23
3.4.12	LAJE / PATAMAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	m ³	0,84
	Estrutura do patamar de saída		
3.4.13	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	1,37
3.4.14	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	0,69
3.4.15	LASTRO MANUAL COM BRITA	m ³	0,20
3.4.16	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	m ³	0,64
3.4.17	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	m ³	0,54
3.4.18	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	m ³	0,52





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.4.19	LAJE / PATAMAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA ESCOR, FORMA, ARM, LANC, CURA, DES	m ³	0,99
	Proteções		
3.4.20	Corrimão tubo metálico 1 1/2"	m	24,00
3.4.21	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	28,80
3.4.22	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	28,80
	Reparos no entorno da escada		
3.4.23	Chapisco em alvenaria com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) - betoneira	m ²	5,00
3.4.24	Massa única em alvenaria com argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira E=25mm	m ²	5,00
3.4.25	Selador pigmentado em parede - 1 demão	m ²	5,00
3.4.26	Pintura acrílica em parede - 2 demãos	m ²	5,00
Total sub item 3.4			
3.5 SISTEMA DE HIDRANTES			
3.5.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	4,00
3.5.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	120,00
3.5.3	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	40,00
3.5.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	12,00
3.5.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	6,00
3.5.6	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	40,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.5.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	24,50
3.5.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	24,50
3.5.9	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	unid.	8,00
3.5.10	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	unid.	4,00
Total sub item 3.5			
3.6	Equipamentos		
3.6.1	Barra anti-pânico simples - porta 1 folha	cj	1,00
3.6.2	Barra antipânico dupla - p/porta 2 folhas - fornecimento e colocação	cj	3,00
3.6.3	Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4 Kg, Classe BC - Fornecimento e Instalação. AF_10/2020_PE	unid.	7,00
3.6.4	Placas acrílicas (Saídas de emergências, setas, escadas)	unid.	19,00
3.6.5	Sinalizador de balizamento - Fornecimento e Instalação. AF_07/2020	unid.	22,00
3.6.6	Kit Hidrante De Recalque 60x40cm S/ Retenção	unid.	1,00
3.6.7	Porta Corta-Fogo 90x210x4cm - Fornecimento e Instalação. AF_12/2019	unid.	1
Total sub item 3.6			
3.7	Alarme de Incêndio		
3.7.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - PPCI	unid.	1,00
3.7.2	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL - PPCI	unid.	3,00
3.7.3	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL - PPCI	unid.	3,00
3.7.4	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/10 ELEM.C/BAR.(SOBREPOR)	unid.	1,00
3.7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	unid.	1,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.7.6	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (13MM)	m	60,00
3.7.7	CAIXA CONDULETE 20MM C/TAMPA CEGA	unid.	20,00
3.7.8	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2"(13MM)	unid.	10,00
3.7.9	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2". AF_06/2022	unid.	20,00
3.7.10	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU 'ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	unid.	50,00
3.7.11	CABO ALARME INTERFONE / TELEFONE / PPCI 10 VIAS	m	100,00
3.7.12	Placas acrílicas (Alarme)	unid.	4,00
3.7.13	FIO ISOLADO 1,5MM2 (14AWG)	m	100,00
Total sub item 3.7			
Total sub item 3			
4	ÁREA TÉRREA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
4.1	REFORMA DA COPA/BAR		
4.1.1	Revestimento cerâmico de parede	m ²	36,00
4.1.2	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	6,00
4.1.3	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	m	12,00
4.1.4	Joelho 90° PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	5,00
4.1.5	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	1,00
4.1.6	Tubo PVC soldável 40 mm - esgoto	m	2,00
4.1.7	Joelho 90° PVC soldável 40 mm - esgoto	unid.	4,00
4.1.8	Tubo PVC esgoto - soldável Ø 50 mm	m	20,00
4.1.9	Caixa de gordura PVC 250 mm	unid.	1,00
4.1.10	Caixa alv tij maciço c/tampa concreto arm - dim internas 0,30x0,30x0,30 m	unid.	1,00
4.1.11	Torneira elétrica - 220 v - instalada	unid.	1,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

4.1.12	Registro gaveta metálico - Ø 25mm - c/abamento (canopla cromada)	unid.	1,00
4.1.13	Pedreiro com encargos complementares	h	24,00
4.1.14	Servente com encargos complementares	h	24,00
Total sub item 4.1			
Total item 4			
Total geral			

Lindolfo Collor, 19 de julho de 2023.

William Eduardo Weiler

Eng. Civil CREA RS 149.345

Núcleo de Planejamento e Projetos

Município de Lindolfo Collor, RS

Arq. Nataniel Erni Metz

Arquiteto e Urbanista Cau RS A 2235625

Núcleo de Planejamento e Projetos

Município de Lindolfo Collor, RS





MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 24.139.356/0001-79, Insc. Estadual nº 2000035226, com sede na cidade de Ivoti/RS, Rua São João, nº 4685, bairro Picada Feijão, CEP 93.900-000, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE IVOTI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 88.254.909/0001-17, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Lucena, nº 3527, para a realização dos serviços relacionados abaixo:

- 1- **Contrato nº: 325/2021**
- 2- **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DO BAIRRO BOM PASTOR, em Ivoti/RS.
- 3- **Identificação da Obra/Serviço:** Praça no bairro Bom Pastor na Avenida Popular, esquina Travessão 2, bairro Bom Pastor, no município de Ivoti/RS, CEP: 93.900-000.
- 4- **Contratante:** MUNICÍPIO DE IVOTI/RS, com sede na cidade de Ivoti, Avenida Presidente Lucena, nº 3527, inscrita no CNPJ nº 88.254.909/0001-17, Fone (51) 3563-8800.
- 5- **Contratada:** **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR**, CNPJ/MF nº 24.139.356/0001-79, Insc. Estadual nº 2000035226, com sede na cidade de Ivoti/RS, Rua São João, nº 4685, bairro Picada Feijão, CEP 93.900-000
- 6- **ART:** 11982940
- 7- **Área:** 847,27m²
- 8- **Atividades Desenvolvidas:**
 - Execução de Fundação -microestacas;
 - Execução de Estrutura metálica;
 - Execução de Instalações Elétricas em baixa tensão(1000V);
 - Execução de Pavimentação;
 - Execução de Drenagem pluvial.
- 9- **Responsável Técnico:** Engenheira Civil Cristina da Silva, CREA nº RS 208.482
- 10- **Período de participação nos serviços:** 17/05/2022 à 17/09/2022.
- 11- **Valor do contrato:** R\$398.798,17

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito de Ivoti

Ivoti, 29 de maio de 2023



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 1
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017970

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISTINA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CRISTINA DA SILVA**
Registro: **RS208482** RNP: 2213944318
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **11982940** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/06/2022 Baixada em: 17/09/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR

Contratante: MUNICÍPIO DE IVOTI CPF/CNPJ: 88254909000117
Rua: Avenida PRESIDENTE LUCENA Nº: 3527
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ivoti UF: RS CEP: 93900000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 398.798,17 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA POPULAR ESQUINA COM TRAVESSÃO 2 Nº: 0
Complemento: PRAÇA
Cidade: IVOTI Bairro: BOM PASTOR
UF: RS CEP: 93900000

Data de Início: 17/05/2022 Conclusão efetiva: 17/09/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE IVOTI CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÃO - MICROESTACAS	847,27	m ²
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA	847,27	m ²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	847,27	m ²
3 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	847,27	m ²
4 - EXECUÇÃO	DRENAGEM PLUVIAL	847,27	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023145934 , está registrado com as CAT's número(s) :
2017970

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 220103 a 220103 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2017970

1 de Junho de 2023 Hora: 13:26:54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2017970

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Paróquia São José Operário
Rua Espírito Santo, 50 – São Jorge
Novo Hamburgo-RS CEP 93537-220
Fone: (51) 3595 - 1602 / 998 778 602
E-mail: saojoseoperarionh@diocese.org.br

Órgão Registrado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 46.963.352/0001-43, com sede na cidade de Dois Irmãos/RS, Rua 10 de Setembro, Bairro Centro, CEP: 93.950-000 foi contratada pela MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAROQUIA SÃO JOSE OPERÁRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 90.831.660/0008-83, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 50, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo - RS, para a realização dos serviços relacionados abaixo:

- Contrato nº: 001/2022

- Objeto do contrato: Execução de adequação de PPCI, em 1.804,36 m², composta por:

- escada metálica composta por estrutura, com corrimão e guarda corpo, fundação, abertura de vão em alvenaria, porta metálica, com barra antipânico.
- 1 casa de gás, conforme projeto e normas técnica vigentes (sem botijões-P45).
 - 6 extintores ABC instalados - (conforme projeto aprovado).
 - 20 placas (diversas) instaladas - (conforme projeto aprovado).
- 5 placas de balizamento, sempre ligadas com fornecimento de pontos elétricos - (conforme projeto aprovado).
- 2 pontos de alarme com infraestrutura completa - (conforme projeto aprovado).
- 02 pontos de hidrantes, composto por tubulações galvanizadas, conexões, caixas e mangueiras - (conforme projeto aprovado).

- Empresa contratada: I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 46.963.352/0001-43, com sede na cidade de Dois Irmãos/RS, Rua 10 de Setembro, Bairro Centro, CEP: 93.950-000.

- Contratante/Proprietário: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAROQUIA SÃO JOSE OPERÁRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 90.831.660/0008-83, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 50, Bairro São Jorge em Novo Hamburgo - RS.


- ART: 12150594

- Responsável Técnico: Engenheiro Civil Carlos Roberto do Amaral SA, CREA nº RS 192.342

- Período de participação nos serviços: 12/09/2022 à 12/10/2022.

- Valor do contrato: R\$ 50.170,00

Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2022.


Pe Márcio Antônio Lavratti
Pároco



219807

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

2015551
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ROBERTO DO AMARAL SA**
Registro: **RS192342** RNP: 2211326536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **12150594** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/09/2022 Baixada em: 12/10/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: I.A. GERLACH CONSTRUCOES

Contratante: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO - PAROQUIA SÃO J CPF/CNPJ: 90831660000883
Rua: Rua ESPÍRITO SANTO Nº: 50
Complemento: Bairro: SÃO JORGE
Cidade: Novo Hamburgo UF: RS CEP: 93537220

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 50.170,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 50
Complemento: Bairro: SÃO JORGE
Cidade: NOVO HAMBURGO UF: RS CEP: 93537220

Data de Início: 12/09/2022 Conclusão efetiva: 12/10/2022
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PAROQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 90831660000883

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESCADA METÁLICA COMPOSTA POR ESTRUTURA, CORRIMÃO, GUARDA CORPO	1,00	Un
1 - EXECUÇÃO	CASA DE GÁS CONF. PROJETO E NORMA TÉCNICA VIGENTE	1,00	Un
2 - EXECUÇÃO	EXTINTORES TIPO ABC	6,00	Un
3 - EXECUÇÃO	PLACAS DIVERSAS DE SINALIZAÇÃO	20,00	Un
4 - EXECUÇÃO	PLACAS DE BALIZAMENTO TIPO SEMPRE LIGADAS	5,00	Un
5 - EXECUÇÃO	PONTOS ELÉTRICOS PARA BALIZAMENTO	5,00	Un
6 - EXECUÇÃO	PONTOS DE ALARME COM INFRAESTRUTURA COMPLETA	2,00	Un
7 - EXECUÇÃO	PONTOS DE HIDRANTES COMPOSTO POR TUBUL. GALVAN. CAIXAS E MANG	2,00	Un
8 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.804,36	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023145885 , está registrado com as CAT's número(s) :

2015551

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 219807 a 219807 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2015551

22 de Maio de 2023 Hora: 16:30:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2015551

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página: 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000846680**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FERNANDA MARTIN SENGER

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/07/2012

Registro Nacional: 000A744395

Data de Registro: 15/10/2012

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13030706

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 24/07/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 13030706

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

execução do projeto de plano de prevenção contra incêndio. rede hidráulica, instalação de sistema de alarme de incêndio, sinalização e iluminação de emergência, instalação de corrimão e guarda corpo, execução da central de GLP, reforma civil, impermeabilização, adequação saídas de emergencia, execução de escada em concreto.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
CPF/CNPJ: 94707486000146

RUA HENRIQUE WEBER

Nº 210

Complemento:

Cidade: LINDOLFO COLLOR

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93940000

Contrato:

Celebrado em 26/04/2023

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/04/2023

Data de Fim: 2023-06-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2990.26 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 600 m²; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 1 un; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 2990.26 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA HENRIQUE WEBER

Nº 210

Complemento:

Cidade: LINDOLFO COLLOR

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93940000

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000846680



20230000846680

Coordenadas Geográficas:

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 846680/2023

Expedida em 03/08/2023 12:08:00, ESTÂNCIA VELHA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: ZZ2W382B82W8WW106W8Z



MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 36.957.673/0001-81, com sede na cidade de Dois Irmãos/RS, Rua Canoas, nº 929, bairro União, CEP 93.950-000, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 94.707.486/0001-46, com sede nesta cidade, na Av. Capivara, nº 1314, para a realização dos serviços relacionados abaixo:

Contrato: nº 45/2023

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para reforma e execução de PPCI do Ginásio de Esportes Herbert Oscar Enzweiler, sito Rua Henrique Weber, nº 210, Bairro Centro, em Lindolfo Collor/RS.

Empresa contratada: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 36.957.673/0001-81, com sede na cidade de Dois Irmãos/RS, Rua Canoas, nº 929, bairro União, CEP 93.950-000.

Contratante / Proprietário: MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS, com sede na cidade de Lindolfo Collor, Avenida Capivara, nº 1314, inscrita no CNPJ nº 94.707.486/0001-46, Fone (51) 3552-1444.





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Responsável Técnico: Arquiteta e urbanista Fernanda Martin Senger,

CAU nº RS 000A744395.

RRT: 13030706

Período de participação nos serviços: 26/04/2023 à 14/06/2023.

Valor do contrato: R\$ 277.536,27

Atividades executadas sob a responsabilidade técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO		
1.1	Tapume com compensado de madeira. AF_05/2018	m ²	22,00
1.2	Locação de andaime metálico tubular - fachadeiro	m ² /mês	46,08
1.3	Montagem e desmontagem de andaimes modulares	m	23,04
1.4	Carga e transporte de entulho c/carrinho de mão até a frente do prédio	m ³	20,00
1.5	Tela fachadeira ou lona plástica em tapume	m ²	96,00
Total item 1			
2	MEZANINO		
2.1	SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO		
2.1.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ²	205,00
2.1.3	Execução piso tipo porcelanato c/rejunte e fixado c/argamassa colante	m ²	205,00
Total sub item 2.1			
2.2	EXECUÇÃO DE FORRO TIPO PACOTE		





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

2.2.1	Forro Drywall - inclusive a estrutura de fixação	m ²	126,00
2.2.2	Aplicação e lixamento de massa corrida em teto - 1 demão	m ²	126,00
2.2.3	Pintura acrílica em teto - 2 demãos	m ²	126,00
Total sub item 2.2			
2.3	FECHAMENTO DE VÃOS (PORTAS EXISTENTES) E REBOCO PARE- DE NORTE		
2.3.1	Remoção de portas ou portões	m ²	3,15
2.3.2	Alvenaria de tijolo cerâmico 14x9x19 assent. 1:2:8 (cimento, cal e areia) c/betoneira	m ²	3,15
2.3.3	Chapisco em alvenaria com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) - be- toneira	m ²	29,12
2.3.4	Massa única em alvenaria com argamassa traço 1:2:8, preparo em be- toneira E=25mm	m ²	29,12
Total sub item 2.3			
2.4	PINTURA INTERNA DE PAREDES, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E JANELAS		
	Paredes		
2.4.1	Limpeza de superfície com jato d'água	m ²	210,82
2.4.2	Selador pigmentado em parede - 1 demão	m ²	29,12
2.4.3	Pintura acrílica em parede - 2 demãos	m ²	159,46
	Janelas internamente		
2.4.4	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	51,36
Total sub item 2.4			
2.5	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO		
	Elétrica		
2.5.1	Eletroduto PVC flexível 3/4" - sobre forro	m	62,00
2.5.2	Eletroduto flexível fixado embutido em parede PVC Ø 25 mm	m	31,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

2.5.3	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 MM (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015	m	6,80
2.5.4	Caixa de derivação em parede PVC 2x4"	unid.	15,00
2.5.5	Caixa condutele PVC para eletroduto soldável 3/4" c/adaptador	unid.	4,00
2.5.6	Caixa octavada PVC 4"x" junto ao forro	unid.	7,00
2.5.7	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	42,00
2.5.8	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 2,50 mm ²	m	260,00
2.5.9	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 4,00 mm ²	m	96,00
2.5.10	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 6,00 mm ²	m	36,00
2.5.11	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 10,00 mm ²	m ²	48,00
2.5.12	Tomada simples 10 A	unid.	5,00
2.5.13	Tomada simples 20 A	unid.	3,00
2.5.14	Interruptor simples	unid.	2,00
2.5.15	Interruptor duplo	unid.	1,00
2.5.16	Quebra de alvenaria para instalação de Quadro de Distribuição	unid.	1,00
2.5.17	CD -24 lugares de sobrepor c/barramento	unid.	1,00
2.5.18	Disjuntor tipo DIN - monopolar 10 A	unid.	2,00
2.5.19	Disjuntor tipo DIN - monopolar 16 A	unid.	1,00
2.5.20	Disjuntor tipo DIN - monopolar 20 A	unid.	1,00
2.5.21	Disjuntor tipo DIN - monopolar 25 A	unid.	2,00
2.5.22	Disjuntor tipo DIN - bipolar 25 A	unid.	1,00
2.5.23	Abraçadeira em PVC para tubulação Ø 25 mm	unid.	8,00
	Iluminação		
2.5.24	Luminária tipo calha, de embutir, com duas lâmpadas fluorescentes de 14 W, com reator de partida rápida - Fornecimento e Instalação. AF_02/2020	unid.	7,00
2.5.25	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2 W, sem reator - Fornecimento e Instalação. AF_02/2020	unid.	5,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Ligação do sistema do mezanino ao sistema geral do prédio			
2.5.27	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	h	16,00
2.5.28	Eletricista com encargos complementares	h	16,00
Total sub item 2.5			
2.6 REFORMA DA COPA/CHURRASQUEIRA			
Parede divisória			
2.6.1	Remoção de parede de madeira sem aproveitamento de materiais	m ²	20,80
2.6.2	Parede de gesso acartonado - duas faces com estrutura metálica	m ²	20,80
2.6.3	Impermeabilização com manta líquida - 3 demãos	m ²	13,00
2.6.4	Revestimento cerâmico de parede	m ²	30,72
Sistema hidrosanitário			
2.6.5	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	10,20
2.6.6	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	m	5,10
2.6.7	Joelho 90° PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	2,00
2.6.8	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	1,00
2.6.9	Tubo PVC soldável 40 mm - esgoto	m	2,00
2.6.10	Joelho 90° PVC soldável 40 mm - esgoto	unid.	2,00
2.6.11	Tubo PVC esgoto - soldável Ø 50 mm	m	8,20
2.6.12	Caixa de gordura PVC 250 mm	unid.	1,00
2.6.13	Caixa alv tij maciço c/tampa concreto arm - dim internas 0,30x0,30x0,30 m	unid.	1,00
Louças e metais			
2.6.14	Torneira elétrica - 220 v - instalada	unid.	1,00
2.6.15	Registro gaveta metálico - Ø 25mm - c/acabamento (canopla cromada)	unid.	1,00
Retoques na churrasqueira			

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor - RS - CEP 93940-000

Fone: (51) 3552 1444 - CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

2.6.16	Pedreiro com encargos complementares	h	16,00
2.6.17	Servente com encargos complementares	h	16,00
Total sub item 2.6			
2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA E CORRELATOS		
	Impermeabilização da cobertura		
2.7.1	Limpeza de superfície com jato d'água	m ²	150,00
2.7.2	Impermeabilização com manta metalizada e=3 mm inclusive aplicação de primer	m ²	150,00
	Recuperação superficial das estruturas da cobertura		
2.6.16	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	150,00
2.6.17	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	150,00
Total sub item 2.7			
Total item 2			
3	PPCI		
3.1 MELHORIAS DE GUARDA CORPO EXISTENTE/ESCADA INTERNA			
3.1.1	Readequação guarda corpo mezanino/quadra esportes - Ø 40 mm	m	24,80
3.1.2	Corrimão tubo metálico 1 1/2"	m	4,60
3.1.3	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	5,54
3.1.4	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	23,48
Total sub item 3.1			
3.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESERVAÇÃO D'ÁGUA		
	Reservatório		
3.2.1	Reservatório poliestireno - 20.000 litros	unid.	2,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Acessórios			
3.2.2	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	2,00
3.2.3	Adaptador com flange PVC 25 mm x 3/4"	unid.	4,00
3.2.4	Torneira boia PVC 3/4"	unid.	2,00
3.2.5	Adaptador com flange aço 40 mm x 1 1/2"	unid.	2,00
Recalque e pressurização			
3.2.6	Motobomba recalque horizontal - trifásica - 7.5 CV	unid.	1,00
3.2.7	Motobomba recalque horizontal - trifásica - 1 CV	unid.	1,00
3.2.8	Quadro comando p/ 2 bombas recalque e pressurização - até 10 CV	unid.	1,00
3.2.9	Eletricista com encargos complementares	h	16,00
3.2.10	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	16,00
3.2.11	Cabo elétrico flexível 450/750 v - 6,00 mm ²	m	104,00
3.2.12	'Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 MM (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - Fornecimento e Instalação. 'AF_12/2015	m	26,00
3.2.13	Abraçadeira em PVC para tubulação Ø 25 mm	unid.	30,00
3.2.14	Eletroduto PVC flexível 3/4" - sobre forro	m	5,00
3.2.15	Disjuntor Tipo DIN - tripolar - 32 A	unid.	1,00
3.2.16	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	4,00
3.2.17	Furo em alvenaria para passagem de tubulação maior que 40 mm de diâmetro	unid.	5,00
3.2.18	Furo em concreto para passagem de tubulação maior que 40 mm de diâmetro	unid.	3,00
3.2.19	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 2 1/2" - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021	unid.	1,00
Base dos reservatórios			
3.2.21	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	3,60
3.2.22	Lastro de brita, espessura 5cm	m ³	0,90
3.2.23	Forma e desforma para moldagem dos pisos	m ²	4,80





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.2.24	Concreto preparado em betoneira fck=30 mpa	m ³	2,70
3.2.25	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto	m ³	2,70
	Alimentação dos reservatórios		
3.2.26	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	2,40
3.2.27	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	2,30
3.2.28	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	m	20,00
3.2.29	Joelho 90° PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	6,00
3.2.30	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	1,00
Total sub item 3.2			
3.3	IMPLANTAÇÃO DE PORTA PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA -PPCI		
	Demolições e remoções		
3.3.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico ou pedra de gres - manual	m ³	3,00
3.3.2	Demolição de estrutura de concreto armado com martelete	m ³	0,30
3.3.3	Remoção de janela metálica	m ²	1,95
	Readequação janelas remanescentes e implantação das colunas		
3.3.4	Serralheiro com encargos complementeres	h	16,00
3.3.5	Servente com encargos complementares	h	16,00
3.3.6	Fornecimento e instalação de pórtico metálico - tubo secção retangular	cj	3,00
	Porta c/acabamento de requadro		
3.3.7	Porta metálica em aço galvanizado - 1 folha - c/marco	m ²	2,94
3.3.8	Fechadura embutir reforçada - maçaneta alavanca e chave com cilindro	unid.	1,00
3.3.9	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	9,26
3.3.10	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	9,26





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

Total sub item 3.3			
3.4	EXECUÇÃO DE ESCADA		
	Sapata de concreto armado - base sob último degrau		
3.4.1	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	1,37
3.4.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	0,69
3.4.3	LASTRO MANUAL COM BRITA	m ³	0,20
3.4.4	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	m ³	0,18
3.4.5	VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO FCK25MPA-COMPLETA	m ³	0,07
	Estrutura do patamar intermediário		
3.4.6	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	0,86
3.4.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	0,39
3.4.8	LASTRO MANUAL COM BRITA	m ³	0,20
3.4.9	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	m ³	0,64
3.4.10	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	m ³	0,54
3.4.11	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	m ³	0,23
3.4.12	LAJE / PATAMAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	m ³	0,84
	Estrutura do patamar de saída		
3.4.13	Escavação manual - até 1,5 m de profundidade	m ³	1,37
3.4.14	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	0,69
3.4.15	LASTRO MANUAL COM BRITA	m ³	0,20
3.4.16	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	m ³	0,64
3.4.17	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	m ³	0,54
3.4.18	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	m ³	0,52





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.4.19	LAJE / PATAMAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA ESCOR, FORMA, ARM, LANC, CURA, DES	m ³	0,99
	Proteções		
3.4.20	Corrimão tubo metálico 1 1/2"	m	24,00
3.4.21	Pintura protetora zarcão - 1 demão	m ²	28,80
3.4.22	Pintura com tinta esmalte p/metal- 2 demãos	m ²	28,80
	Reparos no entorno da escada		
3.4.23	Chapisco em alvenaria com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) - betoneira	m ²	5,00
3.4.24	Massa única em alvenaria com argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira E=25mm	m ²	5,00
3.4.25	Selador pigmentado em parede - 1 demão	m ²	5,00
3.4.26	Pintura acrílica em parede - 2 demãos	m ²	5,00
Total sub item 3.4			
3.5	SISTEMA DE HIDRANTES		
3.5.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	4,00
3.5.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	120,00
3.5.3	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	40,00
3.5.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	12,00
3.5.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid.	6,00
3.5.6	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	40,00

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor - RS - CEP 93940-000

Fone: (51) 3552 1444 - CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.5.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	24,50
3.5.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	24,50
3.5.9	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	unid.	8,00
3.5.10	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	unid.	4,00
Total sub item 3.5			
3.6 Equipamentos			
3.6.1	Barra anti-pânico simples - porta 1 folha	cj	1,00
3.6.2	Barra antipânico dupla - p/porta 2 folhas - fornecimento e colocação	cj	3,00
3.6.3	Extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4 Kg, Classe BC - Fornecimento e Instalação. AF_10/2020_PE	unid.	7,00
3.6.4	Placas acrílicas (Saídas de emergências, setas, escadas)	unid.	19,00
3.6.5	Sinalizador de balizamento - Fornecimento e Instalação. AF_07/2020	unid.	22,00
3.6.6	Kit Hidrante De Recalque 60x40cm S/ Retenção	unid.	1,00
3.6.7	Porta Corta-Fogo 90x210x4cm - Fornecimento e Instalação. AF_12/2019	unid.	1
Total sub item 3.6			
3.7 Alarme de Incêndio			
3.7.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL - PPCI	unid.	1,00
3.7.2	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL - PPCI	unid.	3,00
3.7.3	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL - PPCI	unid.	3,00
3.7.4	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/10 ELEM.C/BAR.(SOBREPOR)	unid.	1,00
3.7.5	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	unid.	1,00





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

3.7.6	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2" (13MM)	m	60,00
3.7.7	CAIXA CONDULETE 20MM C/TAMPA CEGA	unid.	20,00
3.7.8	CURVA 90 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2"(13MM)	unid.	10,00
3.7.9	LUVA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2". AF_06/2022	unid.	20,00
3.7.10	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU 'ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	unid.	50,00
3.7.11	CABO ALARME INTERFONE / TELEFONE / PPCI 10 VIAS	m	100,00
3.7.12	Placas acrílicas (Alarime)	unid.	4,00
3.7.13	FIO ISOLADO 1,5MM2 (14AWG)	m	100,00
Total sub item 3.7			
Total sub item 3			
4			
ÁREA TÉRREA DE PRATICAS ESPORTIVAS			
4.1			
REFORMA DA COPA/BAR			
4.1.1	Revestimento cerâmico de parede	m ²	36,00
4.1.2	Rasgo em alvenaria para tubulação até Ø 40mm c/acabamento	m	6,00
4.1.3	Tubo PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	m	12,00
4.1.4	Joelho 90° PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	5,00
4.1.5	Registro gaveta tipo esfera/borboleta PVC soldável Ø 25 mm - fornecimento e instalação	unid.	1,00
4.1.6	Tubo PVC soldável 40 mm - esgoto	m	2,00
4.1.7	Joelho 90° PVC soldável 40 mm - esgoto	unid.	4,00
4.1.8	Tubo PVC esgoto - soldável Ø 50 mm	m	20,00
4.1.9	Caixa de gordura PVC 250 mm	unid.	1,00
4.1.10	Caixa alv tij maciço c/tampa concreto arm - dim internas 0,30x0,30x0,30 m	unid.	1,00
4.1.11	Torneira elétrica - 220 v - instalada	unid.	1,00

Av. Capivara, 1314, Centro, Lindolfo Collor - RS - CEP 93940-000

Fone: (51) 3552 1444 - CNPJ: 94.707.486/0001-46

www.lindolfocollor.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

4.1.12	Registro gaveta metálico - Ø 25mm - c/abamento (canopla cromada)	unid.	1,00
4.1.13	Pedreiro com encargos complementares	h	24,00
4.1.14	Servente com encargos complementares	h	24,00
Total sub item 4.1			
Total item 4			
Total geral			

Lindolfo Collor, 19 de julho de 2023.

William Eduardo Weiler
Eng. Civil CREA RS 149.345
Núcleo de Planejamento e Projetos
Município de Lindolfo Collor, RS

Arq. Nataniel Erni Metz
Arquiteto e Urbanista Cau RS A 2235625
Núcleo de Planejamento e Projetos
Município de Lindolfo Collor, RS





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça Ari Alves de Freitas, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme memorial descritivo e planilhas de custos, anexos I e II deste edital, tipo menor preço por empreitada global, conforme segue abaixo.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Minas do Leão, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até as 15 horas do dia 18 de setembro de 2023.

TOMADA DE PREÇOS N.º 088/2023

Dois Irmãos, 18 de setembro de 2023.

I A GERLACH
CONSTRUCOES:4
6963352000143

Assinado de forma digital
por I A GERLACH
CONSTRUCOES:4696335200
0143
Dados: 2023.09.18 10:24:43
-03'00'

I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES
CNPJ: 46.963.352/0001-43
Ismael Antônio Gerlach

CRISTINA DA
SILVA:46707212
087

Assinado de forma digital
por CRISTINA DA
SILVA:46707212087
Dados: 2023.09.18 10:24:53
-03'00'

Engº Civil Cristina da Silva
CREA RS208482
CPF: 467.072.120-87



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175659674 em 06/03/2023. Assinado digitalmente por Anaica Carlota Nunes. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/067.195-1	Vh2P

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	I.A GERLACH CONSTRUCOES
Nire:	
CNPJ:	46.963.352/0001-43
Município:	DOIS IRMAOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	29/06/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
005.845.470-56	ISMAEL ANTONIO GERLACH		02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet			

823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	091462/O-1	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2023, às 12:31.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, segunda-feira, 06 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/067.195-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
I.A GERLACH CONSTRUCOES					
NIRE:	4311007498-5	CNPJ:	46.963.352/0001-43	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	DOIS IRMAOS			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0350051410		Inscrição Municipal:	23196	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/06/2022		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	7
Data	02/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
005.845.470-56	ISMAEL ANTONIO GERLACH	Empresário	
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	Contador	091462/O-1



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF.CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
29/06/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF.CAPITAL SOCIAL		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
			TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.500,00	
26/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.500,00
			TOTAL DO DIA	47.500,00	47.500,00
31/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.850,00	
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.850,00
			TOTAL DO DIA	2.850,00	2.850,00
			TOTAL DO MÊS	50.350,00	50.350,00
30/11/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DE PRO-LABORE MÊS 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DE PRO-LABORE MÊS 11/2022		1.212,00
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO INSS PRO-LABORE MÊS 11/2022	133,32	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS PRO-LABORE MÊS 11/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	1.345,32	1.345,32
			TOTAL DO MÊS	1.345,32	1.345,32
05/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRÓ-LABORE ISMAEL ANTONIO GERLACH	1.078,68	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRÓ-LABORE ISMAEL ANTONIO GERLACH		1.078,68
			TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
30/12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DE PRO-LABORE MÊS 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DE PRO-LABORE MÊS 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO INSS PRO-LABORE MÊS 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS PRO-LABORE MÊS 12/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	1.345,32	1.345,32
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.572,92	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.572,92
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	2.424,00	
31/12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DAS CONTAS		2.424,00
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS	47.500,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS		47.500,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	6.422,92	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DAS CONTAS		6.422,92
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	38.653,08	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS		38.653,08
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	38.653,08	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS		38.653,08
			TOTAL DO DIA	137.226,00	137.226,00
			TOTAL DO MÊS	139.650,00	139.650,00



Empresa: **I.A GERLACH CONSTRUCOES**
C.N.P.J.: 46.963.352/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	196.421,32D
ATIVO CIRCULANTE	196.421,32D
DISPONÍVEL	196.421,32D
CAIXA	196.421,32D
CAIXA GERAL	196.421,32D
PASSIVO	196.421,32C
PASSIVO CIRCULANTE	7.768,24C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.422,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.422,92C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.422,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.345,32C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.078,68C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	266,64C
INSS A RECOLHER	266,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.653,08C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.653,08C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.653,08C
LUCROS ACUMULADOS	38.653,08C

ISMAEL ANTONIO GERLACH
EMPRESÁRIO
CPF: 005.845.470-56

DIEGO FELIPE BARBOSA
Reg. no CRC - RS sob o No. 091462/O-1
CPF: 823.495.090-87



Empresa: I.A GERLACH CONSTRUCOES
C.N.P.J.: 46.963.352/0001-43

Folha: 0004
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	47.500,00	<u>47.500,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(6.422,92)	<u>(6.422,92)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>41.077,08</u>
LUCRO BRUTO		<u>41.077,08</u>
DESPEAS OPERACIONAIS		<u>(2.424,00)</u>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS PESSOAIS		
PRÓ-LABORE	(2.424,00)	<u>(2.424,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>38.653,08</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.653,08</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38.653,08</u>

Sistema licenciado para DIEGO FELIPE BARBOSA



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.195-1 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: I.A GERLACH CONSTRUCOES
C.N.P.J.: 46.963.352/0001-43
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Ajustes de Exercícios Anteriores		38.653,08	38.653,08
Aumento de Capital	100.000,00		100.000,00
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	38.653,08	138.653,08



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/067.195-1 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Capital Social

A administração da sociedade, caberá ao sócio Ismael Antonio Gerlach.

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O valor da quota de R 1,00 (Um, real) cada uma. Que pertencem ao único sócio e totalmente integralizado o valor do Capital Social.

O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCOES DE MUROS, ESCADAS E CALCADAS. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
I.A GERLACH CONSTRUCOES					
NIRE:	4311007498-5	CNPJ:	46.963.352/0001-43	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	DOIS IRMAOS			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0350051410		Inscrição Municipal:	23196	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/06/2022		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	02/03/2023		
Quantidade de páginas:	7				
Período de escrituração					
Início:	29/06/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
005.845.470-56	ISMAEL ANTONIO GERLACH	Empresário	
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	Contador	091462/O-1



Empresa: I.A GERLACH CONSTRUÇÕES

CNPJ: 06.347.212/0001-26

Balanco Patrimonial		2022
Ativo		196.421,32
Ativo Circulante - AC		196.421,32
Caixa		196.421,32
Bancos		-
Investimentos		-
Ativo Circulante Ajustado - (AC - DA)		-
Estoques		-
Ativo Não Circulante - ANC		-
Passivo		193.421,32
Passivo Circulante - PC		7.768,24
Passivo Não Circulante - PNC		-
Resultados do Exercício Futuros		-
Patrimonio Liquido - PL		188.653,08
Capital Social Integralizado		150.000,00
Reservas		-
Lucros e Prejuizos Acumulados		38.653,08

Análise Financeira do Licitante		
Liquidez Corrente (LC)	(AC/PC)	25,29 ✓
Liquidez Geral (LG)	(AC+RLP)/(PC+ELP)-	25,29 ✓
Endividamento Total (ET)	(PC+ELP)/(AT)	0,04
Gerencia de Capitais de Terceiros (GCT)	(PL)/(PC+PELP)	0,00
Solvência Geral (SG)	(AT)/(PC+ELP)	25,29
Grau de Endividamento	(PC+ELP)/(PL)	0,04 ✓
Liquidez Seca (LS)	(AC - Estoques)/(PC)	25,29
Liquidez Imediata (LI)	(AD / PC)	25,29 ✓
Grau de Imobilização	(INV+IM+TAN/PL-da+REF)	-
Endividam. Curto Prazo (IEC)	(PC/PL-DA+REF)	0,04
Endividamento Geral (IEG)	(PC + PELP/PL-DA+REF)	0,04
Capital de Giro ((capital circulante liquido))	(AC- PC)	25,3
		188.653,08

NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = NFR

Declaração e Assinatura

O responsável legal da empresa e o responsável técnico pela Contabilidade DECLARAM, sob as penas da Lei, que as informações, aqui prestadas são a expressão da verdade, bem como AUTORIZAM, o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos a escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.

Licitante responsável Técnico Licitador

I.A GERLACH
CONSTRUCOES:4
6963352000143

Assinado de forma digital
por I.A GERLACH
CONSTRUCOES:4696335200
0143
Dados: 2023.03.08 13:29:19
-03'00'

Diego Felipe Barbosa
Contador
CRC RS 091462

DIEGO FELIPE
BARBOSA:82
349509087

Assinado de forma
digital por DIEGO
FELIPE
BARBOSA:82349509087
Dados: 2023.03.10
09:34:17 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

Capital Social

A administração da sociedade, caberá ao sócio Ismael Antonio Gerlach.

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O valor da quota de R 1,00 (Um, real) cada uma. Que pertencem ao único sócio e totalmente integralizado o valor do Capital Social.

O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCOES DE MUROS, ESCADAS E CALCADAS. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994.

I.A GERLACH
CONSTRUÇOES:
4696335200014
3
Assinado de forma
digital por I.A GERLACH
CONSTRUÇOES:4696335
2000143
Dados: 2023.05.31
09:37:54 -03'00'

Empresário: Ismael Antônio Gerlach

DIEGO FELIPE
BARBOSA:82
349509087
Assinado de forma
digital por DIEGO FELIPE
BARBOSA:82349509087
Dados: 2023.05.31
09:37:33 -03'00'

Contador: Diego Felipe Barbosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IA GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143, Endereço - RUA 10 DE SETEMBRO 2155 CENTRO 93950000 DOIS IRMAOS RS.

5 de setembro de 2023, às 08:45:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b1a7a2e1a4ab8e5747e9112b46934d42**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	I.A GERLACH CONSTRUCOES		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4311007498-5	46.963.352/0001-43	29/06/2022	01/07/2022
Endereço Completo:	RUA DEZ DE SETEMBRO 2155 - BAIRRO CENTRO CEP 93950-000 - DOIS IRMAOS/RS		
Objeto Social:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCOES DE MUROS, ESCADAS E CALCADAS.		
Capital:	R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status:	CADASTRADA	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento:	29/06/2022	Número: 43110074985	
Ato	080 - INSCRICAO		
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário:	ISMAEL ANTONIO GERLACH		
Identidade:	3068676638	CPF: 005.845.470-56	
Estado Civil:	Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2023 22:12


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000848451 e visualize a certidão)



23/307.460-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº:	94564	Processo: 000000-00.00/00-0
Período de Validade:	31/05/2023 até 30/06/2024	
CNPJ Nº:	46.963.352/0001-43	
Razão Social:	I.A GERLACH CONSTRUÇÕES	
Endereço:	RUA DEZ DE SETEMBRO, 2155 CENTRO - 93950-000 - DOIS IRMÃOS - RS	
Atividade Principal:	41.20-4-00 - Construção de edifícios	

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **DIEGO FELIPE BARBOSA, CRC 091462**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 47.500,00 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 150.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 188.653,08.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **0326006089**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/09/2023 10:01:57**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0424487**

Proposta: **4126034**

Controle Interno (Código Controle): **622829554**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750424487**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MINAS DO LEAO

CPF/CNPJ: 91.900.381/0001-10 Rua Senador Salgado Filho, nº 86 - Bairro Centro, Minas do Leão -

DADOS DO TOMADOR: I A GERLACH CONSTRUCOES

CPF/CNPJ: 46963352000143 R DEZ DE SETEMBRO 2155, , CENTRO - CEP: 93.950-000 - DOIS IRMAOS - RS

DADOS DA CORRETORA:

000002.2.213443-5 **GARANTIA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424487
Proposta: 4126034
Controle Interno (Código Controle): 622829554
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424487



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.000,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.000,62	21/09/2023	20/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.000,62	21/09/2023	20/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/09/2023	18516711	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPasp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424487
Proposta: 4126034
Controle Interno (Código Controle): 622829554
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424487

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DE LICITAÇÃO Nº. 067/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO Nº. 088/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424487
Proposta: 4126034
Controle Interno (Código Controle): 622829554
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424487

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424487
Proposta: 4126034
Controle Interno (Código Controle): 622829554
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424487

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424487
Proposta: 4126034
Controle Interno (Código Controle): 622829554
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424487

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424487
Proposta: 4126034
Controle Interno (Código Controle): 622829554
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424487

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0424487
Proposta: 4126034
Controle Interno (Código Controle): 622829554
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750424487

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0424487**
Proposta: **4126034**
Controle Interno (Código Controle): **622829554**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750424487**

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **I.A GERLACH CONSTRUCOES**

CPF/CNPJ: **46.963.352/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:31 do dia 11/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M5K3110923154631

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

